

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

**REPUBLICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2021**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CMVC, mediante o Pregoeiro designado pelo Decreto Nº. 3096/2021, torna público para conhecimento dos interessados que na data de 25 de outubro de 2021, a partir das 14:00 horas, no Plenário Carmem Lúcia, sediado na Rua Coronel Gugé, n. 150, Centro, na Cidade de Vitória da Conquista/BA, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, na forma presencial, do tipo menor preço por lote. Constitui objeto desta licitação: Contratação de empresa(s) especializada(s) em Telecomunicações que possua(m) outorga da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, por LOTES, para prestação de serviços de: LOTE I: Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal) para o fornecimento de 130 (Cento e trinta) linhas móveis pós-pago, e o fornecimento de apenas os Chips, em conformidade com a Lei geral das Telecomunicações e demais normas regulamentadoras emitidas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL. LOTE II: Serviços de Telefonia Fixa Comutada - STFC por meio de linhas fixas nas modalidades: Fixo-Fixo e Fixo-Móvel para chamadas Locais, Longa Distância Nacional e Internacional; CPCT - Central Privada de Comutação, em conformidade com a Lei geral das Telecomunicações e demais normas regulamentadoras emitidas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e na forma consubstanciada nas cláusulas deste Edital. LOTE III: Serviços de acesso à internet através de tecnologia determinística, conectado por meio de fibra óptica, com link de velocidade dedicada de 200 (duzentos) Mbps, fornecimento de serviço de gerenciamento proativo na forma consubstanciada nas cláusulas deste Edital. Informações: Fone: (77) - 3086-9645 E-mail: licitacoesmvc@hotmail.com. Cumpre informar que o Edital pode ser obtido, a partir desta publicação, junto à sede da Licitação, Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA, no setor denominado Diretoria Administrativa e Financeira, 4º andar, sala 401, de segunda à quinta-feira em horário comercial, e às sextas-feiras das 08 até às 12 horas, ou pelo site www.camaravc.com.br. O presente certame reger-se-á pelas disposições das Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/1993, pelo Decreto Federal 3.555/2000, e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital.

Vitória da Conquista - BA, 07 de outubro de 2021.

Alison Simão Zuccari Lima
Pregoeiro / Decreto nº 3096/2021
Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, em acordo com o Decreto Federal 10.024/19, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de serviços, em caráter contínuo, de limpeza de vias públicas, coleta de lixo urbano e serviços correlatos do Município de Bom Jesus da Serra/BA, compreendendo a sede do município, zona rural e distritos, com utilização de veículos, equipamentos, ferramentas, materiais e disponibilização de mão de obra. Sessão de abertura realizar-se-á em 22.10.2021 às 09:00hs. O Edital encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br e no Portal da Transparência do Município. Maiores informações pelo e-mail licitacoes@bomjesusdaserra.ba.gov.br. Flórence de Paula Campos Monteiro - Pregoeira. Bom Jesus da Serra, 08/10/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021**

A Prefeitura Municipal de Poções-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 016, de 02 de Janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº 141 de 31 de Março de 2020, Decreto Municipal nº 017, de 02 de Janeiro de 2017, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público a realização

do Pregão Eletrônico nº 064/2021 do tipo menor preço Global, com modo de disputa "aberto". OBJETO: Registro de Preços para Eventual Prestação de Serviços de Roçagem Manual das Estradas do Município de Poções/Ba, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br / bllcompras.com.br, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: <https://pocoos.ba.gov.br/portal/>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 14/10/2021 até 26/10/2021 às 08:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 26/10/2021, às 08:30h. Informações: licitacaopocoos2021@gmail.com e (77) 3431-5800. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2021 -FMS
CREDENCIAMENTO**

O Município de Barra do Choça - Bahia, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, em consonância com a Lei Federal 8080/90, Lei 13.979/2020 e Lei nº 8.666/93, torna público que será realizada a CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2021- FMS - para Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de Saúde para atender às necessidades do Município de Barra do Choça/BA, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde. Edital ficará aberto para credenciamento a partir do dia 08/10/2021 das 08:30h as 17:00h, na secretaria Municipal de Saúde, no endereço na Av. Getúlio Vargas, 648, Centro. Edital e Anexos estão disponíveis em www.doem.org.br/ba/barradochocha na íntegra. O edital permanecerá aberto até 31/12/2021. Outros atos referentes a este processo serão publicados no Diário Oficial do Município <https://www.barradochocha.ba.gov.br/portal/index.php/portal/links/10>. Barra do Choça - Bahia, 07 de outubro de 2021. LEILA Paula Gomes Fonseca Moitinho - Secretária Municipal de Saúde de Barra do Choça Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

Lei nº 123/2021 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Confissão de dívida e acordo de parcelamento e quitação de débitos com a EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caatiba aprovou e eu, Prefeita do Município sanciono a seguinte Lei: Art.10 - Fica o Poder Executivo autorizado a reconhecer e confessar dívida decorrente do serviço de fornecimento de água/esgoto das contas vencidas até o mês de referência 11/2020, somado ao valor atualizado das parcelas vincendas do parcelamento nº 173/2009, e firmar acordo de parcelamento e quitação de débitos com a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/AEMBASA, em até 260 (sessenta) prestações mensais, nos termos do Art. 29 §1º e 32 da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - art. 21, §1º, §2º e §3º da Resolução 43/2001 do Senado Federal. Art.20 - O orçamento do município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes do parcelamento e quitação de débitos autorizado por esta Lei, podendo o Executivo promover quaisquer modificações orçamentárias necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei. Art.30 - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder e/ou vincular em garantia dos pagamentos de principal e encargos, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo pro solvendo, por todo o tempo de vigência do parcelamento e até sua liquidação, as receitas do ICMS. Art.40 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBABAHIA, EM 08 DE OUTUBRO DE 2021.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

**EXTRATO DE CONTRATO
VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021
CONTRATO Nº 003.09/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: MERENQUALY COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ nº 07.958.307/0001-49
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SECRETARIA)
DOTAÇÃO:
Secretaria:



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
8000 - SECRETARIA DE SAÚDE
9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:
020001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
800001 - SECRETARIA DE SAÚDE
900001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Total da Ação (Projeto) Atividade
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2.060 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 4
2.067 - GESTÃO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE ALFABETIZAÇÃO
2.038 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.041 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE
2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE
2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR ESTIMADO: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)**VIGENCIA:** 04 (quatro) meses**ASSINATURA:** 06 de setembro de 2021**EXTRATO DE CONTRATO****VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021****MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021**CONTRATO Nº** 011.09.2021**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA**CNPJ Nº** 13.858.907/0001-38**COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS****CNPJ nº** 11.402.446/0001-69**CONTRATADO:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**CNPJ nº** 34.597.955/0013-23**OBJETO:** FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO)**DOTAÇÃO:**

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Secretaria:

8000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade:

800001 - SECRETARIA DE SAÚDE

Total da Ação (Projeto) Atividade

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

2.093 - GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE

2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

2.110 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR ESTIMADO: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**VIGENCIA:** 03 (meses) meses e 15 (quinze) dias**ASSINATURA:** 15 de setembro de 2021**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ****AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021**

O Município de Caculé-BA, através de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 012/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que no PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de sacolas plásticas em atendimento as necessidades das diversas Secretarias deste Município, com abertura marcada para o dia 21 de setembro de 2021, às 10h00min, não houve comparecimento de licitantes, sendo a sessão considerada como **DESERTA**. Esclarecimentos adicionais no setor de Licitações da Prefeitura, fone: (77) 3455-1412, e-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br ou site: <http://governodecacule.ba.gov.br/>. CACULÉ - BA, 21 de setembro de 2021. João Pedro Ribeiro do Nascimento – Pregoeiro Municipal.

EXTRATO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 397-2/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ(BA), pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Rui Barbosa, 26 – CENTRO – Caculé – Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob nº 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 12.419.478/0001-30, sito à Praça Coração de Jesus, nº 191 – Centro – Caculé/BA, representado por Marilene Gonçalves, e COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ, inscrito no CNPJ sob o nº 14.878.572/000182, representado por Williams Matheus Fernandes Araújo, doravante denominados CONTRATANTES, e a empresa MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 27.284.516/0001-61, com endereço comercial Av Tancredo Neves, 450, Edifício Suarez Trade Sala 2501, Caminho das Árvores, Salvador-BA, representado por Henrique Avelino dos Anjos, brasileiro, casado, gerente nacional de vendas, RG: 2.239.286 SSPBA, CPF:506.865.775-15, residente na rua Francisco Gonçalves, nº01, Edf. Reitor Miguel Calmon, sala 1206, Comércio, Salvador BA, Cep:40.015-090, firmam o presente nos seguintes termos: LEGALIDADE - O presente Termo Aditivo tem como base legal o Processo administrativo nº 198-1/2021, parecer jurídico acostado no referido processo, e ainda, o art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993 e os anexos constantes nos autos do processo administrativo, que são partes integrantes desta avença, independente de transcrição. OBJETO - O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo no valor básico do Contrato a prestação de serviços de administração, gerenciamento, controle na manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atender à frota do CACULÉ do Estado da Bahia, através de rede de estabelecimentos credenciados, de acordo com especificações e detalhamento, contidos no Termo de Referência Anexo I, Anexo I-A e Anexo I-B, e demais anexos do edital do Pregão Eletrônico nº 003/2021. ACRÉSCIMO - Fica acrescido o percentual estimado de 25% ao contrato Nº 397-2/2021, Cláusula quinta, acrescentando ao valor o montante de R\$ 155.200,00 (cento e cinquenta e cinco mil e duzentos reais), passando o valor global de R\$ 620.800,00 (seiscentos e vinte mil e oitocentos reais) para R\$ 776.000,00 (setecentos e setenta e seis mil reais). JUSTIFICATIVA - O presente termo aditivo justifica-se pela demanda elevada dos serviços, bem como pela necessidade em manter o processo cíclico de manutenção veicular das secretarias e demais órgãos pertencentes à gestão pública municipal, até 31/12/2021, haja vista, que os serviços prestados pelo poder público devem manter a transparência em todos os seus atos e fatos, visando o cumprimento da legislação vigente. VIGÊNCIA - O presente Termo Aditivo passa a vigorar entre as partes a partir de sua assinatura. CACULÉ, Estado da Bahia, 20 de setembro de 2021. PEDRO DIAS DA SILVA - Prefeito Municipal (Contratante), MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA – Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 794/2021****MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.**CONTRATADO:** TRATORMASTER TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ nº 02.745.179/0001-31.**OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de 01 Trator Pá Carregadeira para atender ao Convênio nº 242/2021CAR/AJU em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento deste Município.**VALOR TOTAL:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).**ASSINATURA:** 01 de Outubro de 2021.**VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2021.

PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

- Em um jornal a sua publicidade está impressa
- Publicada, não pode ser mudada ou modificada
- E pode ser consultada através dos tempos

• Nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

- ATAS
- EDITAIS
- CONVOCAÇÃO

- LICITAÇÃO
- BALANÇOS
- AVISOS

- CONTAS PÚBLICAS
- INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

☎ 3441-7081 ☎ 99804-5635 ✉ editor@jornaldosudoeste.com www.jornaldosudoeste.com

**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>